



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Valor da Terra Nua

Em cumprimento às Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil(RFB) nº 884 de 05/11/2008, nº 1640 de 11/05/2016, complementada pela Instrução Normativa nº 1.562 de 29/04/15 e 1.877 de 14/03/19, o município de Bauru encaminhou à RFB as informações conforme Tabela abaixo, contendo os valores a serem considerados na Declaração do ITR como Valor da Terra Nua - VTN. Assim, para o exercício deverão ser considerados os seguintes valores :

Produto	Valor por Hectare	Valor por Alqueire
Terra de cultura de primeira	R\$ 24.111,12	R\$ 58.348,91
Terra de cultura de segunda	R\$ 22.403,28	R\$ 54.215,93
Lavoura - aptidão restrita	R\$ 20.577,64	R\$ 49.797,88
Pastagem Plantada	R\$ 19.399,82	R\$ 46.947,56
Silvicultura ou Pastagem Natural(Reflorestamento)	R\$ 16.262,65	R\$ 39.355,61
Preservação - Fauna ou Flora	R\$ 14.495,91	R\$ 35.080,10

(1 hectare = 10.000,00 m² 1 alqueire paulista = 2,42 hectares 1 alqueire paulista = 24.200,00 m²)

** Dados obtidos por meio do sítio eletrônico do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

(* lavoura de aptidão restrita: terras que apresentam limitações fortes para a produção sustentada de um determinado tipo de utilização)

(* preservação da fauna ou flora: terra inaproveitável ou com restrição ambiental, terras com restrições físicas, sociais, ambientais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável e, por isso, são indicadas para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários)

*** A entrega da Declaração do ITR é obrigatória para pessoa física ou jurídica, que seja proprietária, titular do domínio ou possuidora a qualquer título.**

O prazo de entrega é determinado pela Receita Federal do Brasil, sendo a sua transmissão feita por meio do programa Receitanet.